

COMUNICADO nº 13 – Pedido de recurso contra o resultado preliminar do 1º turno

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução nº 230 – REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 09 de maio de 2025, e considerando a RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, em seu Art. 3º, COMUNICA que:

- Não houve pedidos de recursos contra o resultado preliminar do 1º turno.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

Deangelis Damasceno

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Documento assinado eletronicamente por:

- Deangelis Damasceno, PROFESSOR ENS BÁSICO TECN TECNOLOGICO, em 23/06/2025 19:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663452
Código de Autenticação: 88c9585df2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados